



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUI
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 684 /2025

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Tucuruí, Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **AMARILDO NASCIMENTO RABELO**, brasileiro, maior, portador do Registro Geral – RG nº 4005861 (3ª via) – PC/PA e do CPF nº 681.622.192-34, residente e domiciliado nesta cidade, para atuar como **FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, acompanhando e fiscalizando a execução dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí.

Art. 2º - As atribuições e responsabilidades da Fiscal de Contratos serão aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

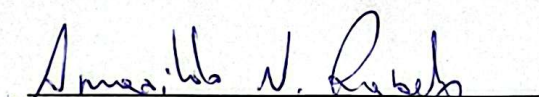
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí - PA, aos (09) nove dias do mês de setembro do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Vereador **WEBER DA SILVA GALVÃO**
Presidente

CIENTE:


AMARILDO NASCIMENTO RABELO

Esta Portaria foi registrada no Departamento de Administração Geral e publicada no quadro de aviso da Câmara Municipal, na data de sua expedição.


Ricardo Farina
Depto. Ger.
Port. 491/2025